



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratado: DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 09.650.283/0001-91)

Objeto: Serviço de solução de segurança para servidores Linux e Windows.

Referência: Processo SEI nº 4107/2022-TRE/RN.

Llicitação: Pregão Eletrônico nº 84/2021-TSE (Ata de Registro de Preços nº 1/2022-TSE).

APOSTILA nº 3 do Contrato nº 13/2022-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 13/2022-TRE/RN, fica registrado o REAJUSTE de preços do referido contrato, pela variação do IPCA no período de maio de 2024 a abril de 2025, no percentual de 5,53%, com efeitos a partir de maio de 2025, passando a vigorar novos os valores contratuais indicados no Anexo desta apostila.

2. Em razão do REAJUSTE de preços de que trata esta apostila, o valor total do Contrato nº 13/2022-TRE/RN passa a ser **R\$ 49.808,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)**.

3. Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 13/2022-TRE/RN.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO da APOSTILA nº 3 do Contrato nº 13/2022-TRE/RN

Detalhamento do Reajuste de Preços

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Por Solução / Serviço (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Unitário (60 Meses) (R\$)	Valor Global (60 Meses) (R\$)
1	3	Solução de Segurança para Servidores (Linux e Windows), com XDR e Sandbox, incluindo manutenção, garantia (update e upgrade) por 60 (sessenta) meses.	Unidade	190	52,43	9.961,70	262,15	49.808,50



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 22/10/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2410426&crc=BDB84C51 informando, caso não preenchido, o código verificador **2410426** e o código CRC **BDB84C51**.